

**PROPOSTA DE DIAGNÓSTICO E RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVOS
REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
INCIDENTE SOBRE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COM ATUAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO.**

O presente documento é de caráter estritamente confidencial e destina-se exclusivamente à avaliação deste Município. Sua divulgação, reprodução ou utilização, total ou parcial, para qualquer finalidade distinta da avaliação desta proposta ou do acompanhamento do projeto é expressamente vedada sem autorização formal do proponente.

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
Gabinete do Prefeito Gilvan Bandeira da Silva

INTRODUÇÃO

Temos a satisfação de apresentar esta proposta com soluções inteligentes voltadas para o fortalecimento da gestão financeira e tributária do Município de **Carrasco Bonito - TO**. A presente iniciativa tem como objetivo primordial a identificação e recuperação de receitas municipais oriundas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devido por instituições financeiras em atuação no município.

A execução deste projeto proporcionará ao ente municipal maior autonomia e eficiência na gestão dos seus recursos, assegurando a estrita observância aos princípios constitucionais da administração pública, tais como legalidade, eficiência, moralidade e responsabilidade fiscal.

OBJETIVO DA PROPOSTA

O trabalho proposto tem como finalidade:

1. **Diagnóstico Tributário:** Realização de levantamento minucioso para identificar eventuais débitos ou sub-recolhimentos de ISSQN de instituições financeiras que operam no Município nos últimos 60 meses, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.
2. **Abertura de Processo Administrativo Fiscal:** Instauração dos procedimentos administrativos necessários para a regularização e a cobrança dos valores devidos.
3. **Recuperação de Valores:** Atuação em todas as fases do processo, visando à efetivação do crédito tributário municipal.

METODOLOGIA DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido em quatro fases principais:

1. **Análise Preliminar**
 - a. Coleta e estudo de dados disponíveis no Banco Central do Brasil e em bases municipais.
 - b. Avaliação das alíquotas e bases de cálculo aplicáveis ao ISSQN.
2. **Auditoria e Diagnóstico Fiscal**
 - a. Levantamento dos valores devidos.
 - b. Identificação de inconsistências nos recolhimentos.
 - c. Cálculo de valores passíveis de cobrança.
3. **Abertura e Condução do Processo Administrativo**

- a. Notificação das instituições financeiras.
- b. Elaboração de pareceres técnicos e justificativas jurídicas.
- c. Defesa dos interesses do Município no contencioso administrativo.
4. **Regularização e Recuperação dos Valores**
 - a. Implementação de medidas para execução do crédito tributário.

REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS

A remuneração pelo serviço será realizada com base em honorários advocatícios atrelados à recuperação efetiva dos valores identificados, nos seguintes termos:

1. Para cada **R\$1,00** (um real) recuperado em favor do Município, será devido **R\$0,30** (trinta centavos) ao Escritório.
2. O pagamento dos honorários será realizado **exclusivamente mediante sucesso da demanda**, ou seja, apenas após a efetiva entrada dos valores nos cofres municipais.
3. Não haverá qualquer risco financeiro para o Município, pois o pagamento é condicionado ao resultado positivo do trabalho realizado.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto desta proposta serão executados diretamente pelos advogados integrantes do escritório responsável pelo projeto, profissionais com experiência na área de Direito Público e Tributário, especialmente na recuperação de créditos municipais decorrentes do ISSQN incidente sobre instituições financeiras.

Atuarão na condução dos trabalhos:

1. **IARA SILVA DE SOUSA** – Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins, sob o nº **OAB/TO 2239**.
2. **MARCOS VINICIUS SALDANHA DIAS CARVALHO** – Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins, sob o nº **OAB/TO 8213**.

Ambos serão responsáveis pela **coordenação técnica, condução dos procedimentos administrativos fiscais, elaboração das peças jurídicas necessárias e acompanhamento integral do projeto**, garantindo a correta execução das atividades propostas e a defesa dos interesses do Município.

RESULTADO ESPERADO

Com base em informações preliminares extraídas do Banco Central do Brasil e em dados municipais, estima-se que o potencial de arrecadação do Município de **Carrasco Bonito - TO** com esta iniciativa seja de **aproximadamente R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais)**, contribuindo significativamente para o fortalecimento das finanças municipais e a ampliação dos recursos para investimento em políticas públicas.

CONCLUSÃO

A presente proposta visa à otimização da arrecadação municipal, sem gerar custos iniciais ao Município e garantindo o aumento da receita de forma eficaz e segura. O modelo de remuneração condicionada ao êxito assegura que o Município somente efetuará desembolsos em caso de ingresso efetivo de recursos, minimizando riscos financeiros e garantindo resultados tangíveis para a administração pública.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para o prosseguimento da tramitação necessária.

Carrasco Bonito - TO, 11 de Junho de 2026

IARA SILVA DE
SOUSA:74690655
391

Assinado de forma
digital por IARA SILVA
DE
SOUSA:74690655391

IARA SILVA DE SOUSA
OAB/TO 2239